



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Projeto De Decreto Legislativo nº ____/2025

**EMENTA: CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE”,
AO DR THYELLIS CESAR SANTOS SANTANA EM
RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS
AO MUNICÍPIO DE CARIACICA.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX da Lei Orgânica do Municipal: DECRETA Art.

1º. Concede “Título de Cidadão Cariaciquense, ao Dr Thyellis Cesar Santos Santana, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório, 24 de fevereiro de 2026

JOCEMIR DA ENFERMAGEM

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Cariaciquense ao Dr. Thyellis Cesar Santos Santana, advogado e Vice-Presidente da Subseção de Cariacica da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Espírito Santo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à advocacia e à sociedade do Município de Cariacica.

No exercício de suas funções como Vice-Presidente da Subseção de Cariacica, o Dr. Thyellis Cesar Santos Santana tem contribuído de forma significativa para o fortalecimento da advocacia local, atuando na defesa das prerrogativas profissionais, na valorização da classe e na promoção do acesso à justiça.

Sua atuação institucional demonstra compromisso com o desenvolvimento jurídico e social do município, colaborando com iniciativas voltadas à orientação da população sobre seus direitos e ao fortalecimento das instituições democráticas.

O homenageado tem se destacado pela dedicação ao exercício da advocacia, desempenhando suas atividades com responsabilidade, ética e espírito público, qualidades que o tornam merecedor do reconhecimento desta Casa de Leis.

Mesmo não sendo natural do Município de Cariacica, construiu fortes vínculos com a cidade por meio de sua atuação profissional e institucional, contribuindo de maneira efetiva para o fortalecimento da advocacia e para a promoção da justiça.

A concessão do Título de Cidadão Cariaciquense representa o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal a um profissional que tem contribuído para o desenvolvimento jurídico e social do Município de Cariacica.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente homenagem, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados pelo Dr. Thyellis Cesar Santos Santana à sociedade cariaciquense.

Plenário Vicente Santório, 24 de fevereiro de 2026

JOCEMIR DA ENFERMAGEM

VEREADOR

